



PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS

Praça Manoel Leite Lemos, 115 – Telefone (35) 3525-1522 – CNPJ 17.894.064/0001-86
CEP: 37 910-000 – Delfinópolis – Minas Gerais

DECRETO EXECUTIVO N.º 061/2025, DE 23 DE ABRIL DE 2025.

ALTERA ALÍNEA “U” DO ARTIGO 1.º DO DECRETO EXECUTIVO N.º 044/2025, QUE DISPÕE SOBRE AS TAXAS E PREÇOS PÚBLICOS.

PEDRO PAULO PINTO, PREFEITO MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais conferidas Lei Orgânica Municipal

RESOLVE

Art. 1.º - Fica alterada a alínea “u” do Art. 1.º, do Decreto Executivo n.º 044/2025, conforme segue:

u) Jazigo Perpétuo (terreno) – parcelamento em até 6x – R\$ 1.200,00

Art. 2.º - Ficam mantidas em todos os seus teores as demais taxas e preços do referido Decreto.

Art. 3.º - Revogadas as disposições em contrário, entra o presente Decreto em vigor nesta data.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Delfinópolis, 23 de abril de 2025.


PEDRO PAULO PINTO
Prefeito de Delfinópolis